



O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.000794/2008-90, do Ministério da Justiça, resolve

Nº 402 - Expulsar do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, MELBA LUZ PEREZ ESCALANTE, de nacionalidade equatoriana, filha de Felix Lureano Perez Quinde e de Irene Escalante Dominguez, nascida em Guayaquil, Equador, em 19 de novembro de 1973, residente no Estado de São Paulo, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.009988/2008-51, do Ministério da Justiça, resolve

Nº 403 - Expulsar do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, MONIKA ILADE, de nacionalidade alemã, filha de Werner Theodor Keller e de Brigitte Keller, nascida em Castrop-Rauxel, Alemanha, em 17 de janeiro de 1964, residente no Estado do Rio Grande do Norte, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.009050/2008-31, do Ministério da Justiça, resolve

Nº 404 - Expulsar do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, NATASHA SAMANTHA NENSEFF, de nacionalidade holandesa, filha de Horário Alberto Nenseff e de Eva Eugenia Perez, nascida em Amsterdã, Holanda, em 19 de junho de 1985, residente no Estado de São Paulo, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.004.401/2007-25, do Ministério da Justiça, resolve

Nº 405 - Expulsar do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, SONIA GOMES TAVARES, de nacionalidade caboverdiana, filha de Adriano Cardoso Tavares e de Maria de Lurdes Gomes Borges, nascida em Praia, Cabo Verde, em 3 de fevereiro de 1983, residente no Estado de São Paulo, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art.1º do Decreto nº 3.447, de 5 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União do dia 8 de maio do mesmo ano, Seção 1, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.008.941/2007-88, do Ministério da Justiça, resolve

Nº 406 - Expulsar do território nacional, na conformidade dos arts. 65 e 71 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, JORGE ELIAS HANS VALLES CANEVELLO, de nacionalidade peruana, filho de Telmo Baez e de Dores Canevello Pardo, nascido em Lima, Peru, em 27 de setembro de 1976, residente no Estado de São Paulo, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário.

LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO

## CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

ATA DA 354ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 E 28 DE JULHO DE 2009

Aos vinte e sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e nove, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária se reuniram na sala de reuniões do Edifício Sede do Ministério da Justiça, na cidade de Brasília / DF. Compareceram: o Presidente, Sérgio Salomão Shecaira, e os Conselheiros: Geder Luiz Rocha Gomes - 1º Vice - Presidente; Herbert José Almeida Carneiro - 2º Vice - Presidente; Adeildo Nunes; Airton Aloísio Michels, Carlos Frederico Barcellos Guazzelli; Cássio Castellarin; Christine Kampmann Bittencourt; Ela Wiecko Volkmer de Castilho; Fernando Braga Viggiano; Gisela Maria Bester; Milton Jordão de Freitas Pinheiro; Rodrigo Duque Estrada Roig Soares; Pierpaolo Cruz Bottini; Carlos Eduardo Adriano Japiassú; Rogério Gesta Leal e Valdirene Daufembach. Justificou falta o Conselheiro Marcos Flávio Rolim. A reunião deste dia teve início com o relato do conselheiro Pierpaolo Bottini sobre visita ao Estado do Amapá. Antes do relato ele mais uma vez propôs a realização da próxima pauta em Vitória, no momento político mais adequado. Sobre o relato, informou que esteve juntamente com a Conselheira Gisela Maria Bester, em visita previamente marcada com o Secretário de Justiça daquele Estado, tendo sido ignorados. Diante da deslegitimação ficaram sabendo posterior-

mente que não se tratava de um mero equívoco de agenda, mas sim de uma decisão deliberada de não receber os membros do conselho. Propôs que fosse feito um ofício do Presidente do CNPCP, manifestando um inconformismo com esse tipo de atitude. O Conselheiro Japiassú comunicou que participou juntamente com a Conselheira Christine Kampmann e Conselheira Gisela Maria Bester, do seminário realizado nos dias dez a doze de julho em Curitiba, pela OAB do Paraná. Disse que tal seminário foi sobre os vinte e cinco anos da reforma penal e sugeriu que o desse ano, do CNPCP, fosse justamente sobre o mesmo tema, com realização no mês de novembro em Porto Alegre. A proposta foi aprovada com a colaboração da comissão já existente que cuidará das providências para a realização do evento. Em relação à revista foi falado que seria interessante que a próxima fosse comemorativa desses vinte e cinco anos. Um dos temas discutidos em Curitiba quanto ao futuro da execução penal foi a defesa da sua profissionalização. Por isso, foi proposto retomar o tema das escolas penitenciárias, porque há uma turma para setembro já em andamento e precisam dos agentes. Houve a sugestão do Conselheiro se reunir com a comissão em Brasília juntamente com essa coordenadoria, para que se estabeleçam ações específicas conjuntas. O Conselho concordou em tentar viabilizar essa reunião imediatamente, já pensando nessa demanda de setembro para que o Conselho pudesse se manifestar ainda nesta plenária, tendo sido aprovado. A Conselheira Ela de Castilho informou sua participação no seminário sobre política de drogas, avanço e retrocesso, realizado no Rio de Janeiro. Foi uma reunião temática, preparatória à conferência nacional de segurança pública. Estava presente o Deputado Paulo Teixeira, que é autor de um projeto de lei para fazer alterações na lei 11.340, e a seu ver, seria interessante que o Conselho acompanhasse essas discussões, devido ao impacto que tem na segurança pública a criminalização do tráfico. Sugeriu ainda uma reunião da comissão para pensar o que o Conselho pode fazer a respeito dessa desobediência da resolução sobre a visita íntima. A sugestão foi aprovada. O Presidente do CNPCP informou que esteve com o Ministro em audiência rápida, apenas para comunicar sua saída da Presidência e o Ministro falou do reconhecimento do Ministério pelo trabalho do Conselho. Na sequência, o Presidente do CNPCP informou que o Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú foi convidado pelo Senhor Hatem Aly, da Unidade de Justiça e Integridade, da Seção de Governo, Segurança e Estado de Direito, da Divisão de Operações, do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crimes, para participar do encontro preparatório nos dias 20 a 27 de setembro de 2009, na cidade de Istambul, Turquia, objetivando dar andamento às tratativas para o 12º Congresso das Nações Unidas para prevenção do Crime e Justiça Criminal que ocorrerá em 2010 na Bahia. Foi aprovado, à unanimidade, o nome do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú para representar o CNPCP, na cidade de Istambul. Em seguida, foram colocadas em votação as atas 351 e 352, que foram aprovadas. No dia seguinte a reunião começou com o Item I - Abertura dos trabalhos: O Presidente, Dr. Sérgio Shecaira abriu a reunião agradecendo a todos que se manifestaram em relação ao final do seu mandato ao mesmo tempo em que manifestou o seu apoio ao Conselheiro Geder sobre o mandato que se iniciou em agosto de dois mil e sete tendo sido bem sucedido. Mencionou algumas coisas que não imaginava que fossem possíveis como, por exemplo, a aprovação a Lei da vídeo conferência on line, os esforços para um grande debate sobre monitoramento eletrônico, outra questão a seu ver importante, foi que sua gestão foi construída democraticamente em todos os momentos, graças a confiança total nos Vice-Presidentes. Destacou o acompanhamento do debate a respeito da questão da mulher, a publicação da Resolução de Gênero, que é muito relevante. Também o relatório do Espírito Santo, publicado na Carta Capital, revista que o reproduziu na íntegra. Registrou o seu agradecimento aos funcionários e indicou o nome do Conselheiro Geder para a sua sucessão. Mencionou o que não foi feito dizendo que era importante olhar para o futuro que demanda um trabalho conjunto, que é de continuidade. Assim, quanto a um Seminário sobre o voto do preso, informou ter recebido um expediente assinado pelo Dr. Fernando Gaspar, militante de Direitos Humanos no TRE de São Paulo. Um ponto grave, de uma decisão administrativa sobre a impossibilidade do voto, no bojo do voto de um dos juízes, vem com uma parte que não é transcrita se referindo a outro Estado da Federação, uma discriminação dizendo que lamenta que a Revolução Farroupilha não tenha sido vitoriosa porque poderia abrir mão do Estado do Rio Grande do Sul. A seu ver, o TRE tirou o que não era relevante para a discussão específica que merecia o repúdio deste Conselho ao voto do juiz perante o CNJ. Numa questão de ordem, o Conselheiro Geder agradeceu ao Presidente a indicação do seu nome para a sucessão e convidou todas as Conselheiras mulheres, integrantes da Comissão de Gênero, para entregar-lhe uma placa oferecida pelos conselheiros. Houve manifestação dos conselheiros cumprimentando a sua forma leal de condução e lamentando a sua ausência. Item II - Discussão acerca do voto do preso - pela Juíza de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/SP - Drª Kenarik Boujikian Felipe. O Presidente, Dr. Sérgio Shecaira sugeriu que fosse organizado um seminário em São Paulo, pelo o Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini. Solicitou ao Conselheiro Airton Aloísio Michels maior agilidade em relação à transferência de presos. O Conselheiro Airton Aloísio Michels informou que está sendo feito um mutirão para realocar os presos. A Juíza Kenarik elogiou a atuação do Presidente no seu mandato. Informou que sobre o voto, o primeiro documento é um manifesto pela cidadania, que está circulando entre as entidades para subscrição. Fez uma síntese do que o documento pretende, que é voto dos encarcerados, provisórios e condenados definitivamente. Falou da importância do CNPCP na apresentação da PEC no Senado. Resaltou sobre a exclusão do preso, na Constituinte. Para ela, essa resistência é a de ver o preso como ser humano dotado de dignidade. Facultou a palavra à Drª Tâmara, da Justiça Global, para se manifestar sobre o assunto. Ela deixou claro o posicionamento da Justiça Global em favor dessa luta pela efetivação do direito de voto dos presos. Alguns Conselheiros se manifestaram sobre o assunto e o

Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini propôs ao Conselho, provocar mais uma vez o TSE e o CNJ, tendo em vista as próximas eleições. Quis saber se foi feito contato com a Associação dos Juízes e Promotores na área eleitoral e se poderiam trazer membros dessa associação para acrescentar conteúdo que ajude e se coloca à disposição em relação ao seminário. O Presidente, Dr. Sérgio Salomão Shecaira sugeriu marcar uma audiência com o Ministro Carlos Brito, do Supremo Tribunal Federal e com o Ministro Gilmar Mendes para que o TSE regulamente através de uma resolução. O Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro sugeriu uma nova PEC com representação popular e reforçar todas as colocações em relação aos provisórios. Ainda dentro dos encaminhamentos, o Dr. Shecaira ponderou sobre o Seminário do Rio, no dia vinte e três de outubro, que seja incorporado às reuniões preparatórias e trocados e-mails com a Drª Kenarik e depois enviar informações para aderir ao seminário como apoiador. O Conselheiro Geder e o Conselheiro Herbert foram indicados para representar o Conselho neste Seminário. Informou que o seu mandato será encerrado no dia doze de agosto com a Audiência, já marcada, com o Ministro do TSE, acompanhado pelos Conselheiros Adeildo e Christine. Os encaminhamentos foram todos aprovados. Este período encerrou com um almoço de despedida do Presidente. À tarde a reunião teve início começando pelo Item III - Discussão sobre a Força Tarefa no Rio Grande do Sul - pelos conselheiros Milton Jordão e Fernando Viggiano. Foram visitados o Presídios Central, a PEG e o PASC, ambos no Complexo de Charqueada. Todos com um quadro gravíssimo e uma estrutura péssima. Ficou muito claro o problema da assistência jurídica. No Presídio Central, eles têm arma de fogo a ponto de as visitas serem obrigadas a usar colete. O encaminhamento foi no sentido de marcarem uma visita a presídio e audiência com o Juiz de Execução, Presidente do Tribunal e Secretário de Segurança Pública, solicitando o acompanhamento do Dr. Bartolotto e a Defensoria Geral, devendo estabelecer data para retornar ao Executivo. O Presidente Shecaira defendeu o Ministro, registrando em ata, que a postura dele em relação ao Rio Grande do Sul foi no sentido de que o Estado deve ser tratado com o mesmo rigor dos demais. Houve uma questão de ordem do conselheiro Carlos, no sentido de interromper para dar a palavra aos Defensores convidados. Imediatamente a palavra foi cedida para o Item IV - Drª Tereza para colocar ao Conselho, questões mais atuais de Política Criminal e temas da Defensoria como um todo. Ela discorreu sobre o PL que fala da Defensoria como órgão de execução. E pediu o apoio que ele sempre se pontuou nessa posição clara de que os Defensores são solidários com os Estados que estão em deficiência para atender a demanda. Os Conselheiros se manifestaram sobre o apoio a ANA-DEP. O encaminhamento do Conselho foi no sentido do Presidente acompanhar o conselheiro Rodrigo no dia doze às nove horas diante do Ministro Gilmar e empenhou o apoio do Conselho à luta da Defensoria. A pauta do período da manhã foi retomada com comunicações. Citou as manifestações de concordância dos conselheiros sobre a indicação e o apoio à indicação do Conselheiro Geder para a Presidência e informou que escreveria uma carta ao Ministro da Justiça informando a decisão da sua permanência na Presidência somente até o dia treze de agosto. Ele se manifestou sobre os depoimentos recebidos. A reunião foi encerrada e marcada a próxima para os dias 24 e 25 de agosto. Em seguida, procedeu-se à análise dos seguintes processos, previamente distribuídos: 1) Processo ASPAR/MJ nº 00001.007987/2008-49 Assunto: PL 2360/2007-Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), incluindo o art. 359-I, e a Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1.950, incluindo o art. 39-B e dá outras providências, de autoria do Deputado Eduardo Valverde. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes sugere: pela concordância com o parecer formulado pelo emiteente Conselheiro Relator Herbert Carneiro, encaminhar processo a Aspar. Aprovado, à unanimidade. 2) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000046/2009-60 Assunto: Cópia do Relatório elaborado nos autos em referência pelo qual notícia violações aos direitos dos encarcerados na Unidade Prisional de Jataí/GO. Parecer do Conselheiro Rodrigo Duque Estrada Roig sugere: oficiar a Secretaria de Segurança Pública e Justiça e à Superintendência do Sistema Penal do Estado de Goiás, solicitando esclarecimentos detalhados a este Conselho quanto aos fatos narrados no relatório da Comissão de Direitos Humanos, Acesso à Justiça e Direitos Sociais da OAB/GO acerca do Centro de Inserção Social da Cidade de Jataí. Aprovado diligência, à unanimidade. 3) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000014/2009-64 Assunto: Atuação da Defensoria Pública do Estado do Maranhão nas unidades penais no ano de 2008. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes sugere: oficiar ao Defensor Público do Estado do Maranhão, parabenizando a Instituição pela brilhante atuação, processo arquivado no CNPCP. Aprovado, à unanimidade. 4) Processo ASPAR/MJ nº 08001.009939/2008-05 Assunto: PLS 355/2007- Altera o art. 610 do Código de Processo Penal, para suprimir a abertura de prazo de vista ao Ministério Público, nos casos em que específica. Parecer do Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini e Rodrigo Duque Estrada Roig Soares opinou pela aprovação da proposta, mas houve pedido de vista pelo Conselheiro Carlos Frederico Guazzelli. Aprovado, à unanimidade. 5) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000112/2008-11 Assunto: Estatuto e Regimento Interno do Sistema penitenciário do Estado do Ceará. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes sugere: oficiar ao Presidente do Conselho Penitenciário solicitando informações quanto aos autos, até a presente data, não dão conta se a aprovação do texto será realizada mediante Lei Estadual, Decreto Estadual. Ato Normativo do senhor Secretário de Justiça e Cidadania ou de outras autoridades estaduais. Aprovado diligência, à unanimidade. 6) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000341/2008-35 Assunto: Laudo da Perícia Técnica de Engenharia realizada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais na Cadeia Pública de Comarca de Jequeri/MG, bem como o laudo da vistoria realizada pelo setor de Perícia Técnica da 12ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponte Nova. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes sugere: oficiar ao Juiz de Direito daquela Comarca, solicitando informações sobre o andamento do processo e

da reforma determinada, bem como se atualmente existem ou não presos recolhidos na unidade prisional. Aprovado diligência, à unanimidade. 7) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000206/2007-17 Assunto: Comunica o recebimento do ofício 148/2007, por meio do qual o promotor de justiça de Aracati/CE enviou cópia de Ação Civil Pública com obrigação de fazer cumulada com pedido de liminar com interdição do prédio público (Cadeia Pública de Aracati/CE). Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes sugere: oficiar ao Juiz da Comarca, no sentido de remeter informações ou certidão sobre o atual estágio processual. Aprovada diligência, à unanimidade. 8) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000129/2009-59 Assunto: Relatório de Atividades do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, exercício 2008. Parecer do Conselheiro Adeildo Nunes sugere: pelo arquivamento do presente procedimento, oficiando-se ao Conselho reme- tente, comunicando-lhe da decisão. Aprovado diligência, à unani- midade. 9) Processo DEPEN/MJ nº 08016.000415/2008-81 Assunto: Construção do Centro de Detenção Provisória de Viana/ES. Parecer do Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro sugere: oficiar ao Secretário de Justiça do Estado do Espírito Santo, e manifestar-se em 10 dias sobre os fatos. Aprovado diligência, à unanimidade. 10) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000054/2009-14 Assunto: Relatório de inspeção e Atividade do Conselho Penitenciário do Estado do Acre, exercício 2008. Parecer do Conselheiro Carlos Frederico Barcellos Guazzelli sugere: pelo arquivamento até futura inspeção. Aprovado, à unanimidade. 11) Processo DEPEN/MJ nº 08016.001113/2007-40 Assunto: Memo 121, de 16/01/2007, encaminha cópia integral sua autos do processo nº 08016.003795/2006-44. Parecer do Conselheiro Her- bert José de Almeida Carneiro sugere: oficiar ao Juiz de Execução Penal da Comarca de Cachoeiro do Itapemirim para informar em 15 dias sobre a situação atual da unidade, enviar memorando à Ouvidoria do DEPEN solicitando sobre a inspeção realizada no Estado do Espí- rito Santo nos últimos dois anos. Aprovado diligência, à unani- midade. 12) Processo DEPEN/MJ nº 08016.004293/2006-31 Assunto: Memo nº 88/2006-DEPEN/OSPEN, de 24/08/2006, encaminha cópia de matéria "Assistência Judiciária ao Preso", objeto dos autos. Parecer do Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro sugere: oficiar ao Juiz da Comarca de Getulina/SP a fim de que informe a situação atual unidade prisional em 15 dias, oficiar ao Secretário de Administração Penitenciária de São Paulo para que preste informação teor no prazo de 10 dias. Aprovado diligência, à unanimidade. 13) Processo DE- PEN/MJ nº 08016.000571/2007-61 Assunto: Memo 122, de 16/0182207, encaminha cópia de expediente a respeito da visita de inspeção na casa de passagem. Parecer do Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro sugere: oficiar ao Juiz da 5ª Vara Criminal de Privativa da Execução Penal a fim de que no prazo de 15 dias informe ao CNPCP sobre a situação prisional da Casa de Passagem de Vila Velha/Vitória/ES, esclarecendo inclusive se cumpridas as de- terminações das folhas 257 a 263. Aprovado diligência, à unani- midade. 14) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000342/2008-80 Assunto: Decisão proferida pela 8ª Vara Criminal da Comarca de Vila Ve- lha/ES. Parecer do Conselheiro Herbert José de Almeida Carneiro sugere: Reiterar ofícios das folhas 17 e 18 com solicitação de res- postas urgentes sobre a Penalidade da Lei. Aprovado diligência, à unanimidade. 15) Processo DEPEN/MJ nº 08016.002059/2008-31 Assunto: Relatório Anual do Conselho Penitenciário do Estado do Piauí. Parecer da Conselheira Valdirene Daufemback sugere: averiguação in loco. Aprovado, à unanimidade. 16) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000037/2009-79 Assunto: Comunica que o Conselho da Co- munidade de Fiscalização da Execução Penal e Provimento Carce- rário de Imperatriz manifesta interesse na realização de parcerias no que se refere o material educativo; convênios; participação e rea- lização de palestras e eventos; seminários; treinamento de conse- lheiros; programas de ressocialização dos detentos e demais áreas relacionadas a execução penal. Parecer da Conselheira Valdirene Dau- femback sugere: oficiar ao Diretor do DEPEN e à Comissão Nacional de Criação e Fomento dos Conselhos da Comunidade informando a disponibilidade e interesse do Conselho da Comunidade de Fiscalização de Execução Penal e Provimento Carcerário de Imperatriz (MA). Aprovado diligência, à unanimidade. 17) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000091/2009-14 Assunto: Termo de Convênio que entre si celebram a União, por meio do Conselho Nacional de Política Crimi- nal e Penitenciária e ANIS- INSTITUTO DE BIÓTICA, direitos humanos e gênero para a cooperação técnica na pesquisa de assuntos relacionados ao tema "SAÚDE E DIREITOS HUMANOS" e outros fins que especifica. Parecer do Conselheiro Pierpaolo Cruz Bottini sugere: oficiar ao instituto proponente solicitando cópia do Projeto Direitos Humanos e Sistema Carcerário. Aprovado diligência, à unani- midade. 18) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000308/2008-13 Assunto: Solicita orientação quanto ao funcionamento do Conselho da Comunidade nas Comarcas do Estado de Goiás. Parecer do Con- selheiro Adeildo Nunes sugere: a concordância com a emitente rela- tora, se for o caso acrescentando-se ao seu relatório as conside- rações ora suscitadas, informa que a Conselheira Valdirene Dau- femback pede vista do referente processo. Aprovado, à unanimidade. 19) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000204/2008-09 Assunto: Inqué- rito Civil nº 166/2008- Propositura de ação civil pública, objetivando compelir o Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Ad- ministração Penitenciária e a Coordenadoria do Sistema Prisional a cumprir os limites estabelecidos para a capacidade do Centro de Detenção Provisória de São José do Rio Preto. Parecer do Con- selheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú sugere: oficiar ao Promotor de Justiça, enviando-lhe a Resolução do CNPCP acerca da capacidade dos estabelecimentos penais e informando que o presente feito foi encaminhado ao DEPEN, para atender a solicitação formulada, en- caminhando ao DEPEN para atender a solicitação. Aprovado dil- igência, à unanimidade. 20) Processo MJ/SE nº 08004.000323/2009-11 Assunto: Encaminha Notificação para conhecimento- Advocacia- Geral da União. Parecer do Conselheiro Herbert Carneiro sugere: oficiar a Secretaria de Administração Penitenciária, Secretaria Pública do Estado de São Paulo, Corregedor-Geral de Justiça, Juiz Corregedor

da Comarca Vicente de Carvalho e 1º Distrito Policial (Delegado Titular) da Comarca para que no prazo de 15 dias informe sobre o efetivo cumprimento da determinação que consta nas folhas 3, 4 e 5. Aprovado diligência, à unanimidade. 21) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000143/2009-52 Assunto: Denúncia à prática de testagem compulsória de HIV/aids no Conjunto Penal Feminino, como critério de exigência para que as internas pudessem receber visitas íntimas, gerando grande polêmica, envolvendo diversas organizações em todo país. Parecer do Conselheiro Herbert Carneiro sugere: oficiar a Su- perintendência de Assuntos Penitenciários do Estado da Bahia e Se- cretário de Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia. Aprovado diligência, à unanimidade. 22) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000024/2007-38 Assunto: Denúncia, Agente Penitenciário do Estado do Espírito Santo gostaria de informações acerca do PL 7255/2006 se foi objeto de apreciação por estes colegiados. Parecer do Conselheiro Herbert Carneiro sugere: pelo arquivamento do pro- cesso. Aprovado, à unanimidade. 23) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000330/2008-55 Assunto: PFD- Apurar possível violação dos direitos humanos dos presos da Cadeia Pública da Comarca do Espí- rito Santo do Pinhal, conforme autos de interdição 03/2004. ACP 608/08. Parecer do Conselheiro Carlos Eduardo Adriano Japiassú sugere: pelo arquivamento do processo até futura inspeção. Aprovado, à unanimidade. 24) Processo DEPEN/MJ nº 08016.000415/2008-81 Assunto: Centro de Detenção Provisório de Viana/ES. Parecer do Conselheiro Herbert José Almeida sugere: oficiar ao Secretário de Justiça do Estado encaminhando cópia do referente processo, bem como, solicitar que apresentem a este Conselho, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento deste, informações atuais a construção do centro de detenção provisório. Aprovado diligência, à unanimidade. 25) Processo CNPCP/MJ nº 08037.000192/2009-95 Assunto: Relató- rio de visita de inspeção no Presídio Central de Porto Alegre e nas Penitenciárias de Alta Segurança de Charqueadas e na Estadual de Jacuí, bem como na Casa do Albergado Padre Pio Buck, no Estado do Rio Grande do Sul, no dia 24/08/2009. Parecer dos Conselheiros Fernando Braga Viggiano e Milton Jordão sugere: oficiar a Defen- soria Pública quanto a prover novos cargos de Defensores Públicos para prestar a assistência jurídica aos presos; oficiar ao Conselho Federal de Psicologia e ao Conselho Regional de Psicologia para que exerçam a fiscalização acerca da formação ofertada aos profissionais contratados pela SESEPE; recomenda que o Estado adote providên- cias pertinentes com o intuito de transferir a administração peni- tenciária; oficiar ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado para que em conjunto com o Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e Secretaria de Segurança Pública promova reforma no Código de Organização Judiciária, para que as vagas Regionais possuam com- petência, assim como adotar as Varas de Execução Pessoal e equi- pamentos para processamento célere dos efeitos de execução penal, solicitando ainda que este relatório de inspeção seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Pú- blico, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB; por último, recomenda a fixação do prazo de 120 dias para adoção de medidas de urgência por parte da Secretaria da Segurança Pública para sanar os problemas de maior gravidade apontadas. Aprovado diligência, à unanimidade.

Para constar, lavrou-se a presente ata, redigida por mim, Jussara Isaac Ribeiro.

SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA

Presidente do Conselho

## DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 86, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

O Defensor Público-Geral Federal e Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública da União, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 80 de 12 de janeiro de 1994, resolve:

I - Convocar a 112ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública da União que será realizada em 03 de março de 2010, às 10h.

II - Publicar a Pauta da Reunião supracitada.

JOSÉ RÔMULO PLÁCIDO SALES

ANEXO

### PAUTA DA 112ª SESSÃO ORDINÁRIA

1º Grupo: Relatórios funcionais

Item 1

Processos: 08038.00111/2010-16, 08038.001643/2010-35, 08038.002115/2010-01, 08038.002936/2010-30 e 08038.002394/2010-41.

Relator: Conselheiro Ariosvaldo de Góis Costa Homem. Assunto: Relatório de atividades funcionais dos Defensores Públicos Federais: Dr. Douglimar da Silva Moraes, Dr. Ricardo Kifer Amorim, Dra. Ana Lúcia Marcondes Faria de Oliveira, Dra. Paloma Nascimento Cotrim e Dr. André Amorim de Aguiar.

Item 2

Processos: 08038.002437/2010-42 e 08038.002607/2010-99. Relator: Conselheiro André do Nascimento Del Fiacco. Assunto: Relatório de atividades funcionais dos Defensores Públicos Federais: Dr. Ricardo Figueiredo Giorgi e Dr. Jhonatan de Oliveira Estevam.

Item 3

Processos: 08038.001011/2010-71, 08038.001306/2010-48, 08038.001330/2010-87 e 08038.001600/2010-50, 08038.001888/2010-62, 08038.002024/2010-68, 08038.002183/2010-62, 08038.002413/2010-93.

Relator: Conselheiro Alessandro Tertuliano da Costa Pinto. Assunto: Relatório de atividades funcionais dos Defensores Públicos Federais: Dr. Daniel Chiaretti, Dr. Valter Sarro de Lima, Dra. Suzana Queiroz Alves, Dr. Thales Arcoverde Treiger, Dr. Carlos de Almeida Sales Macerdo, Dr. Luciano Antonio Fiorit, Dr. Luiz Henrique Miguel Pavan, Dra. Maria Alice Dias Cantelmo, Dr. Emerson Lemes Franco.

Item 4

Processos: 08038.001963/2010-95, 08038.002195/2010-97, 08038.002615/2010-35.

Relator: Conselheiro Leonardo Lorea Mattar. Assunto: Relatório de atividades funcionais dos Defensores Públicos Federais: Dr. Felipe Rocha Leite, Dra. Letícia Sjöman Tor- rano, Dra. Lidiane da Penha Segal.

2º Grupo: Julgamentos ainda não iniciados

Item 5

Assunto: Escolha da Banca Revisadora de Língua Portuguesa para a prova discursiva.

Item 6

Assunto: Manifestação da DPU/Acre sobre redistribuição de vagas.

Item 7

Processo: 08038.002877/2010-08. Assunto: Manifestação da DPU/SP quanto ao preenchimento de vaga no 2º Ofício Regional.

Item 8

Assunto: Inscrição do Exmo. Dr. Wagner Ramos Kriger para compor a banca examinadora do 4º Concurso na Carreira de Defensor Público Federal.

Item 9

Assunto: Titularidade na banca do 4º concurso de ingresso na carreira de Defensor Público da União. Interessado: Dr. Pedro Paulo Raveli Chiavini.

Item 10

Processo: 08038.003859/2007-30. Relator: Conselheiro Ariosvaldo de Góis Costa Homem. Assunto: Pedido de Normatização dos Procedimentos a se- rem adotados ante os Tribunais em caso de recurso e outros, re- querido pelo Exmo. Dr. Dennis Otte Lacerda.

Item 11

Processo: 08038.006327/2007-54. Relator: Conselheiro Ariosvaldo de Góis Costa Homem. Assunto: Consulta sobre aplicação do art. 9º, § 1º da Portaria nº 20 de 06 de fevereiro realizada pelo Exmo. Dr. Marcelo Uzeda de Faria.

Item 12

Processo: 08038.021255/2009-37. Relator: Conselheiro Ariosvaldo de Góis Costa Homem. Assunto: Solicitação do Exmo. Dr. Estevão Ferreira Couto de regulamentação da atuação dos Ofícios de Direitos Humanos e Tutela Coletiva pelo CSDPU.

Item 13

Processo: 08038.031860/2009-16. Relator: Conselheiro Ariosvaldo de Góis Costa Homem. Assunto: Proposta de Capacitação dos Servidores da Escola Superior da DPU.

Item 14

Processo: 08038.002827/2010-12. Relator: Conselheiro André do Nascimento Del Fiacco. Assunto: Impugnação do Exmo. Dr. Pedro Paulo Raveli Chiavini a contagem de pontos para compor a Coordenação Crimi- nal.

Item 15

Processo: 08038.003261/2010-46. Relator: Conselheiro André do Nascimento Del Fiacco. Assunto: Impugnação do Exmo. Dr. Eduardo Valadares de Brito a contagem de pontos para compor a Coordenação Criminal.

Item 16

Processo: 08038.003069/2010-50. Relator: Conselheiro André do Nascimento Del Fiacco. Assunto: Impugnação do Exmo. Dr. Érico Lima de Oliveira a contagem de pontos para compor a Coordenação Criminal.

Item 17

Processo: 08038.014820/2009-18. Relator: Conselheiro André do Nascimento Del Fiacco. Assunto: Alteração da Lista de antiguidade. Dra. Ilcelena de Souza Queiroz.

Item 18

Processo: 08038.017750/2009-41. Relator: Conselheiro André do Nascimento Del Fiacco. Assunto: Solicitação do Exmo. Dr. Estevão Ferreira Couto para a ampliação do art. 13 e regulamentação do art. 12 da Portaria 183 de 2008.

Item 19

Processo: 08038.006935/2008-40. Relator: Conselheiro Alessandro Tertuliano da Costa Pinto. Assunto: Proposta de Resolução apresentada pela DPU/ Pa- raná sobre a compensação de horas trabalhadas no regime de plantão de sobreaviso.

Item 20

Processo: 08038.035699/2009-50. Relator: Conselheiro Alessandro Tertuliano da Costa Pinto. Assunto: Proposta de resolução conjunta para regulamentar as eleições no CSDPU apresentada pelo Dr. Haman Tabosa de Mo- raes e Cordova.